Estado de São Paulo



0 8 0

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POM-PÉIA. ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

S A B E R QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPETA APROVA E ELE SANCIONA E PROMUL-GA A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - FICA O SENHOR PREFEITO MUNICI-PAL DE POMPÉIA, AUTORIZADO A DESAPROPRIAR, POR VIA AMIGÁVEL OU JU DICIAL E POR PREÇO NÃO SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO. OS LOTES DE TER-RENOS URBANOS SOB NºS 3 E 4 (TRÊS E QUATRO) DA QUADRA Nº 12 (DOZE) DA PLANTA DO DISTRITO DE PAULÓPOLIS. NESTE MUNICÍPIO. DESTINADOSº AO CENTRO COMUNITÁRIO DESSA LOCALIDADE, A SER CONSTRUIDO PELA MU-NICIPALIDADE.

ARTIGO 29 - OS LOTES ACIMA CITADOS CONSTAM PERTENCER AO DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO OU A QUEM DE DIREITO, E TEM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:-

"LOTE Nº 3 (TRÊS), COM UMA ÁREA DE 300(TRE ZENTOS) METROS QUADRADOS, MEDINDO 12 (DOZE) METROS NA FRENTE PELA PRAÇA SÃO PAULO; 25 (VINTE E CINCO) METROS PELO LADO DO LOTE Nº 2: 12 (DOZE) METROS PELOS FUNDOS COM OS LOTES NºS 6 E 8, E FINALMEN-TE, 25 (VINTE E CINCO) METROS PELO LADO DO LOTE Nº 4 (QUATRO)."

"LOTE Nº 4 (QUATRO), COM UMA ÁREA DE (TREZENTOS) METROS QUADRADOS, MEDINDO 12 (DOZE) METROS PELA FREN-TE COM A PRAÇA SÃO PAULO; 25 (VINTE E CINCO) METROS PELOS FUNDOS' COM O LOTE Nº 8 (OITO), E FINALMENTE PELO OUTRO LADO, 25 (VINTE E CINCO) METROS COM O LOTE Nº 5 (CINCO)".

ARTIGO 3º - A FIM DE FAZER FACE ÀS DESPE-JAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI, FICA O SENHOR PREFEITO MUNICI PAL AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE CRS. 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS).



Estado de São Paulo

ARTIGO 4º - O VALOR DO PRESENTE CRÉDITO SE RÁ COBERTO COM O RECURSO ABAIXO ESPECIFICADO:-

UNIDADES ESPORTIVAS

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

4110- OBRAS PUBLICAS

02- CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ES-

PORTES CR\$ 40.000,00

ARTIGO 59 - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA

DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 08 DE MAIO DE 1878.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- ** PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM OS DE MAIO DE 1979.
- ** PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SU-

GABRIEL GAGLIARDI

CHEFE SERVICOS ADMINISTRAÇÃO